



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1291/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

| Cod. Cargo/ Função | | |
|--|---------|--------------|
| Titular | Siape | Data Inicial |
| Substituto | Siape | Data Final |
| Motivo | | |
| CD-3 - PROCURADOR CHEFE | | |
| Vacância do Cargo | - | 01/10/2017 |
| Douglas Alexandre Goergen | 1284343 | 31/10/2017 |
| Vacância do Cargo em Função da Exoneração do Cargo de Direção Portaria nº 753/2017 da Casa Civil | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor